



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XIV - Edição nº 01860 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3D425F80E20C3857D781A4BB3ACA2786

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 033/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026 - "Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vencimento do IPTU previsto no Calendário Fiscal do Exercício de 2026 e dá outras providências."
- ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2026.
- AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

**DECRETO Nº 033/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vencimento do IPTU previsto no Calendário Fiscal do Exercício de 2026 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**CONSIDERANDO** a competência do Poder Executivo para regulamentar a Legislação Tributária Municipal e organizar o Calendário Fiscal;

**CONSIDERANDO** o interesse público na adequação do prazo de vencimento do Tributo Municipal, de modo a assegurar melhores condições de adimplimento pelos Contribuintes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover ajustes operacionais e administrativos no Sistema de Arrecadação Municipal;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao Exercício de 2026, previsto no Calendário Fiscal do Município.

**Art. 2º** O vencimento da Cota Única do IPTU fica prorrogado para **30 de Junho de 2026**, mantidos os descontos eventualmente concedidos.

**§ 1º** As parcelas subseqüentes do IPTU terão seus vencimentos ajustados proporcionalmente.

**§ 2º** Permanecem inalteradas as demais condições de pagamento estabelecidas na legislação tributária municipal.

[www.buerarema.ba.gov.br](http://www.buerarema.ba.gov.br)  
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro  
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

**Art. 4º** Não incidirão juros, multas ou quaisquer acréscimos legais sobre o pagamento realizado até a nova data de vencimento estabelecida neste Decreto.

**Art. 5º** A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Arrecadação de Tributos Municipal, adotará as providências necessárias à divulgação do novo Calendário Fiscal e à atualização dos Sistemas de Arrecadação.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2026.

  
**GERIVALDO SOUZA FREITAS**  
Prefeito

[www.buerarema.ba.gov.br](http://www.buerarema.ba.gov.br)  
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Goes Calmon, 591, Centro  
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

## ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município de Buerarema/BA.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Buerarema em Diário Oficial próprio, em meio eletrônico, incluindo disponibilização de home page institucional, sistema de transparência pública, sistema eletrônico de acesso à informação, publicações em jornais de grande circulação do Estado da Bahia e no Diário Oficial da União – DOU, visando atender às necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal.

#### **I. ABERTURA**

As 10hs00min do dia 29/05/2026, na Sala das Sessões da Prefeitura Municipal de Buerarema/BA, reuniram-se o agente de contratação e a equipe de apoio devidamente nomeados através do Decreto Municipal nº 181/2025 para, em face do Edital de Dispensa de Licitação nº 009/2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) em 25/05/2026, Edição nº 01856 | Caderno 1, analisar e julgar a proposta apresentada, pela empresa: IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

#### **II. CONDIÇÕES PRELIMINARES:**

Foi publicado, no Diário Oficial do Município (DOM), com o fito de ampliar a captação de propostas, Edital de Chamamento de Dispensa de Licitação nº 009/2026, no dia 25/05/2026, com prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, pelos interessados, de novas propostas. No fim do prazo de apresentação, dia 28/05/2026, observou-se a apresentação de 01 nova proposta, pela empresa.

1º	IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA	R\$ 48.130,00
----	----------------------------	---------------

#### **III. ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:**

Verificou-se que a proposta apresentada pela empresa: **IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA** está em conformidade com o solicitado pela administração.

#### **IV. JULGAMENTO:**

Em face da análise da proposta apresentada, verificamos que a empresa **IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA**, com CNPJ nº 50.631.653/0001-47, apresentou a proposta, com o valor total de **R\$ 48.130,00** (quarenta e oito mil cento e trinta reais), o que reforça a compatibilidade com o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

**Marcella Costa de Souza Lins**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

[www.buerarema.ba.gov.br](http://www.buerarema.ba.gov.br)  
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro  
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Assunto:** Autorização de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Buerarema em Diário Oficial próprio, em meio eletrônico, incluindo disponibilização de home page institucional, sistema de transparência pública, sistema eletrônico de acesso à informação, publicações em jornais de grande circulação do Estado da Bahia e no Diário Oficial da União – DOU, visando atender às necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal.

Processo Administrativo: 037/2026

Dispensa de Licitação: Nº 009/2026

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para fornecimento dos produtos, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** “contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Buerarema em Diário Oficial próprio, em meio eletrônico, incluindo disponibilização de home page institucional, sistema de transparência pública, sistema eletrônico de acesso à informação, publicações em jornais de grande circulação do Estado da Bahia e no Diário Oficial da União – DOU, visando atender às necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal.”

**Contratado:** IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA, com CNPJ nº 50.631.653/0001-47, com o valor total de **R\$ 48.130,00** (quarenta e oito mil cento e trinta reais);


**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021


Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Buerarema-BA, 29 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Gerivaldo Souza Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL

  
www.buerarema.ba.gov.br  
@prefeituradebuerarema

  
Avenida Góes Calmon, 591, Centro  
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br